

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Deptº Legislativo
Fls: 26
[Assinatura]

Ofício nº. 060/DL/CMPV-2022

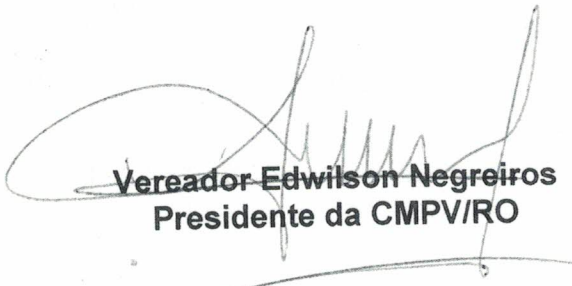
Porto Velho- RO, 06 de setembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
PREFEITO HILDON DE LIMA CHAVES
Nesta

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os fins previstos no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município, os Projetos de Leis nsº **4.326/2022**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado o Projeto "Uma criança, uma árvore" no Município de Porto Velho e dá outras providências" e o nº **4.335/2022**, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que "Autoriza o Executivo a não contratar para cargos públicos pessoa condenada por feminicídio, violência doméstica ou por violência contra pessoas vulneráveis e dá outras providências". Aprovados na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022.

Atenciosamente,


Vereador Edwilson Negreiros
Presidente da CMPV/RO

Recebido Protocolo/SGG
1.02